



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 091/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** Secretaria de Planejamento e Secretaria de Administração

**Nº do processo:**

**Categoria do ETP:** Contratação de empresa para locação de Paineis de Led para o evento da Exposalto e Festa do Hambúrguer 2024 no parque de exposições do município de Salto Veloso nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024.

### 2. Descrição da necessidade

A Exposalto e Festa do Hambúrguer é uma feira realizada no parque municipal de exposições do município, com o objetivo de fortalecer e valorizar o comércio local e a agroindústria. O evento é ao ar livre e promove o bem estar social e cultural, contribui para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, visando a tradicional festa.

Com a feira diversas empresas, agricultores, agroindústrias e o comércio local, utilizam o espaço para apresentar seus produtos e serviços a todas as pessoas que visitam o parque de exposições.

Para que tenhamos uma recepção e valorização das pessoas que visitam a cidade e a feira local, é necessário animações artísticas durante os dias da feira para o público presente.

Os shows serão ao ar livre e ao vivo, com a finalidade de atrair as famílias, amigos, população e pessoas de outras localidades, em um ambiente alegre e festivo.

Para a realização dos shows e da feira à necessidade de contratação de painéis de led para o palco principal, para os barracões e para a praça de alimentação afim de realizar as divulgações dos expositores e dos shows que estarão sendo proporcionados ao público durante o evento.

### 3. Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Administração e Finanças



#### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Comprovação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica para a execução do objeto do edital mediante a apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou nos últimos 2 anos a locação de equipamento igual ou semelhante ao que está sendo licitado.

#### 5. Levantamento de mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada pela secretaria de planejamento e secretaria de administração e finanças em referência a locação de painel de led .

O objeto do presente estudo preliminar, vislumbra-se sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e acompanhamento dos painéis tipo led.

#### 6. Descrição da solução como um todo

A contratação será de empresa especializada no ramo de locação, instalação e acompanhamento de PAINÉIS do tipo LED com as especificações abaixo, a ser instalado no palco principal do Parque de Exposições do município de Salto Veloso afim de atender a demanda dos shows e da feira que serão realizados nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024.

Qtd	Und	Descrição
01	Unidade com 3 Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de 01 painel de led P 2,976, indoor, refresh rate 3840 Hz, no tamanho de 6x3 m2 resolução 2016x1008, com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado no palco principal
07	Unidades com 3 Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de painel de led P 5,976, indoor, refresh rate 1920 Hz, no tamanho de 2x1 m2 resolução 384x192, <b>com base de fixação no para apoio ao chão</b> com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado nos barracões



**OBS:** Deverá estar incluso nos custos um técnico responsável da empresa para acompanhar e operar “se necessário” e acompanhar os equipamentos durante os 3 (três) dias do evento Para o painel de 6 m x 3 m o controle será na mesa de som que ficará 50 m de distância.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

O Valor total da despesa é de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Não haverá parcelamento da solução sendo somente uma contratação.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Este estudo técnico não identificou contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação desta prestação de serviço está previsto e foram planejadas no plano anual de contratações afim de atender à necessidade prevista no evento a ser realizado.

## **12. Resultados pretendidos**

Os resultados serão qualidade na entrega das imagens dos painéis de led proporcionando ao público um efeito com maior informação e transparência nas imagens transmitidas.

Pretende-se também com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa pra o município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço na execução do contrato.

## **13. Providências a serem adotadas**

Atendimento aos requisitos a serem contratados bem como os horários conforme programação do evento.



Toda montagem deverá ser realizada até do dia 09 de Agosto de 2024 às 12 hrs no Parque de Exposições de Salto Veloso SC.

Deverá ser desmontada no dia 11 de Agosto de 2024 a partir das 21hrs.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a prefeitura é responsável por providenciar o destino adequado.

#### **15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- ( ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- ( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- ( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 09 de Julho de 2024.

---

**JOÃO PAULO SAUER**  
Secretário de Planejamento

---

**PAULO HOFFELDER**  
Secretário de Administração e Finanças

- ( ) **AUTORIZADO**
- ( ) **NÃO AUTORIZADO**

---

**Nereu Borga**  
Prefeito Municipal